



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### AVISO DE DISPENSA Nº025/2025

#### CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, com base no paragrafo 3º do art.75, da Lei nº14.133/2021 e do art 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna publico aos interessados que a administração pretende realizar, por dispensa de licitação, serviço de gráfica para a Câmara Municipal de Barra do Piraí, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias 16/07 ao dia 21/07/2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosas. A proposta de Preços deverá ser entregue no setor de licitação da Camara Municipal de Barra do Piraí, Rua João Batista, 47, Santana – Barra do Piraí (em frente à escola Balão Mágico), no horário de 13:00 as 17:00, de segunda a quinta-feira ou pelo **email: [licitacao@barradopirai.rj.leg.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.leg.br)**, até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de referencia da dispensa estará disponível no site da Camara Municipal de Barra do Piraí <https://www.barradopirai.rj.leg.br>, no campo “Aviso de Dispensas 2025”

Barra do Piraí, 16 de julho de 2025  
Adriana Lopes Barceleiro Correa